



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Processo Administrativo nº 008/2024

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias de outubro de 2024, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

Porto Rico-PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I - Edição nº 1690

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 - CEP: 87.950.000 - CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Processo Administrativo nº 008/2024

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias de outubro de 2024, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

Porto Rico-PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Aviso de Homologação e Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a favor da empresa:

UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO
LTDA. Inscrito no CNPJ: 50.451.387/0001-70, conforme objeto discriminado
abaixo:

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no
Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

VALOR: R\$- 1.890,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS: O prazo de
execução do curso será de 08 a 11 de outubro de 2024.

Porto Rico-Pr, 02 de outubro de 2024.


MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Aviso de Homologação e Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a favor da empresa:

UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO
LTDA. Inscrito no CNPJ: 50.451.387/0001-70, conforme objeto discriminado abaixo:

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no
Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

VALOR: R\$- 1.890,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS: O prazo de
execução do curso será de 08 a 11 de outubro de 2024.

Porto Rico-Pr, 02 de outubro de 2024.


MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico-PR, 02 de outubro de 2024

Comunicação Interna nº 008/2024

Ao Senhor
Mário Antônio Andrade
Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

Senhor Procurador Jurídico

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

O valor máximo é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,


ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico-PR, 02 de outubro de 2024

Comunicação Interna nº 008/2024

Ao Senhor
Mário Antônio Andrade
Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

Senhor Procurador Jurídico

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

O valor máximo é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: Portal, LGPB e Ouvidoria sobre “ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

2. Justificativa

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre Portal, LGPB e Ouvidoria, assunto de suma importância para o Legislativo, haja visto que é obrigação do gestor zelar pela boa administração que serão utilizados para administração pública, eficiência das licitações.

3. Objetivo

O objetivo principal é proporcionar ao servidor público uma formação sólida sobre temas fundamentais para a atuação na administração pública local, destacando a importância de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

4. Tema e Conteúdo Programático

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

- TERÇA FEIRA – DIA 08/10

14:00 às 17:00hrs

LC 131/2009: Transparência Pública

- 1 Fundamentos Legais da Transparência Pública
- 2 Origem, História e Evolução no Brasil
- 3 Transparência, publicidade e propaganda
- 4 Promoção pessoal
- 5 Exigências da LRF – Lei Complementar 101/2000
- 6 Inovações das Leis 131/09
- 7 Regulamentação local (CF, art. 30, I)
- 8 O Portal da Transparência
- 9 Sistemas externos de apoio à transparência
- 10 Plataformas tecnológicas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

11 Orientações Finais

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

- QUARTA FEIRA – DIA 09/10 09:00 às 12:00hrs

Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, XXXIII)
- 3 Interesse pessoal e interesse público
- 4 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)
- 5 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)
- 6 Procedimentos para requerer informações
- 7 Comissão de Classificação de documentos
- 8 Documentos sigilosos
- 9 Instruções dos Tribunais de Contas
- 10 Recomendações do MP - Ministério Público Estadual/Federal (TACs)
- 11 Casos que autorizam/recomendam negar a informação

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

14:00 às 17:00hrs

Lei 13.460/2017 – Direitos dos Usuários (DUSP)

- 1 Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
- 2 Atribuições do CMU
- 3 Ouvidoria Municipal
- 4 Finalidades
- 5 Estruturação humana



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

6 Competências da ouvidoria

7 Competências do órgão central do sistema

8 A manifestação dos usuários

9 As respostas da Ouvidoria

10 Do relacionamento da Ouvidoria com os demais órgãos

11 Das denúncias

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

**- QUINTA FEIRA – DIA 10/10
09:00 às 12:00hrs**

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- 1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018)
- 2 O que a lei disciplina
- 3 Aplicação da lei
- 4 Nomenclaturas
- 5 Princípios aplicáveis
- 6 Tratamento dos dados
- 7 Direitos do titular
- 8 Fiscalização e Responsabilidades
- 9 Segurança e boas práticas
- 10 Autoridade nacional

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

**14:00 às 17:00hrs
Tratamento de Dados Pessoais**

- 1 Hipóteses de Tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis.
- 2 Dispensa de consentimento.
- 3 Inaplicabilidade.
- 4 Sanções previstas na lei.
- 5 Papel da ANPD.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 6 Aplicação da GDPR.
- 7 Bases técnicas para a proteção de dados pessoais.
- 8 ROADMAP para a adequação técnico-administrativa.
- 9 Exercício prático: Mapeando dados pessoais.
- 10 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – SGSI.
- 11 ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – SGPI.

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

- SEXTA FEIRA – DIA 11/10
09:00 às 11:00hrs

Empenho e suas Nuances

- 1 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 2 Unidades:
 - a) Orçamentária
 - b) Administrativa
 - c) Gestora
 - d) gestora executora
 - e) gestora responsável
- 3 Ordenador de despesa
- 4 Lei orçamentária
- 5 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 6 Execução orçamentária
- 7 Empenho da despesa:
 - a) ordinário
 - b) estimativo
 - c) global
- 8 Liquidação
- 9 Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

Docente: Antônio de Oliveira

5. Público-Alvo

O curso será direcionado exclusivamente ao servidor público, atendendo à demanda específica de capacitação dos servidores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

6. Resultados Esperados

Espera-se que, ao final do curso, o servidor público adquiram conhecimentos sólidos sobre transparência e meios consensuais, aplicáveis em suas atividades diárias, resultando em uma administração municipal mais eficiente e em sintonia com os princípios da legalidade e ética.

7. Cronograma

O curso está previsto para ser realizado no período de 08 a 11 de outubro de 2024, possibilitando a participação dos vereadores, sem interferência significativa em suas atividades legislativas.

8. Orçamento Estimado

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.

9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

10. Responsável pelo Acompanhamento

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

11. Conclusão

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: Portal, LGPB e Ouvidoria sobre "ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

2. Justificativa

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre Portal, LGPB e Ouvidoria, assunto de suma importância para o Legislativo, haja visto que é obrigação do gestor zelar pela boa administração que serão utilizados para administração pública, eficiência das licitações.

3. Objetivo

O objetivo principal é proporcionar ao servidor público uma formação sólida sobre temas fundamentais para a atuação na administração pública local, destacando a importância de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

4. Tema e Conteúdo Programático

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

- TERÇA FEIRA – DIA 08/10
14:00 às 17:00hrs
LC 131/2009: Transparência Pública

- 1 Fundamentos Legais da Transparência Pública
- 2 Origem, História e Evolução no Brasil
- 3 Transparência, publicidade e propaganda
- 4 Promoção pessoal
- 5 Exigências da LRF – Lei Complementar 101/2000
- 6 Inovações das Leis 131/09
- 7 Regulamentação local (CF, art. 30, I)
- 8 O Portal da Transparência
- 9 Sistemas externos de apoio à transparência
- 10 Plataformas tecnológicas

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

11 Orientações Finais

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

- QUARTA FEIRA – DIA 09/10 09:00 às 12:00hrs

Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, XXXIII)
- 3 Interesse pessoal e interesse público
- 4 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)
- 5 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)
- 6 Procedimentos para requerer informações
- 7 Comissão de Classificação de documentos
- 8 Documentos sigilosos
- 9 Instruções dos Tribunais de Contas
- 10 Recomendações do MP - Ministério Público Estadual/Federal (TACs)
- 11 Casos que autorizam/recomendam negar a informação

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

14:00 às 17:00hrs

Lei 13.460/2017 – Direitos dos Usuários (DUSP)

- 1 Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
- 2 Atribuições do CMU
- 3 Ouvidoria Municipal
- 4 Finalidades
- 5 Estruturação humana

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº. 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 6 Competências da ouvidoria
- 7 Competências do órgão central do sistema
- 8 A manifestação dos usuários
- 9 As respostas da Ouvidoria
- 10 Do relacionamento da Ouvidoria com os demais órgãos
- 11 Das denúncias

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

- QUINTA FEIRA – DIA 10/10
09:00 às 12:00hrs

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- 1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018)
- 2 O que a lei disciplina
- 3 Aplicação da lei
- 4 Nomenclaturas
- 5 Princípios aplicáveis
- 6 Tratamento dos dados
- 7 Direitos do titular
- 8 Fiscalização e Responsabilidades
- 9 Segurança e boas práticas
- 10 Autoridade nacional

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

14:00 às 17:00hrs
Tratamento de Dados Pessoais

- 1 Hipóteses de Tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis.
- 2 Dispensa de consentimento.
- 3 Inaplicabilidade.
- 4 Sanções previstas na lei.
- 5 Papel da ANPD.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.763/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 6 Aplicação da GDPR.
- 7 Bases técnicas para a proteção de dados pessoais.
- 8 ROADMAP para a adequação técnico-administrativa.
- 9 Exercício prático: Mapeando dados pessoais.
- 10 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – SGSI.
- 11 ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – SGPI.

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

- SEXTA FEIRA – DIA 11/10
09:00 às 11:00hrs

Empenho e suas Nuances

- 1 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 2 Unidades:
 - a) Orçamentária
 - b) Administrativa
 - c) Gestora
 - d) gestora executora
 - e) gestora responsável
- 3 Ordenador de despesa
- 4 Lei orçamentária
- 5 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 6 Execução orçamentária
- 7 Empenho da despesa:
 - a) ordinário
 - b) estimativo
 - c) global
- 8 Liquidação
- 9 Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

Docente: Antônio de Oliveira

5. Público-Alvo

O curso será direcionado exclusivamente ao servidor público, atendendo à demanda específica de capacitação dos servidores públicos.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº. 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

6. Resultados Esperados

Espera-se que, ao final do curso, o servidor público adquiram conhecimentos sólidos sobre transparência e meios consensuais, aplicáveis em suas atividades diárias, resultando em uma administração municipal mais eficiente e em sintonia com os princípios da legalidade e ética.

7. Cronograma

O curso está previsto para ser realizado no período de 08 a 11 de outubro de 2024, possibilitando a participação dos vereadores, sem interferência significativa em suas atividades legislativas.

8. Orçamento Estimado

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.

9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

10. Responsável pelo Acompanhamento

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

11. Conclusão

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Item	Qtde	Especificação	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA	1.890,00			
Prazo da Prestação dos serviços			08 a 11/10/2024			
Condições pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade do orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 02 de outubro de 2024.


MARCELO TEIJI OHASHI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carrara, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Item	Qtde	Especificação	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA	1.890,00			
Prazo da Prestação dos serviços			08 a 11/10/2024			
Condições pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade do orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 02 de outubro de 2024.


MARCELO TEIJI OHASHI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portoricopr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

PARECER JURÍDICO

Assunto: Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela Empresa: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela empresa: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente e o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme discricção abaixo:

Artigo 74. É inexigível e Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível e Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE

OAB n.º 47605

Procurador Jurídico

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano 1 Edição nº 1690

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

PARECER JURÍDICO

Assunto: Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela Empresa: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria a ser realizado pela empresa: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente é o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme descrição abaixo:

Artigo 74. É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I - Edição nº 1690

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação.

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE
OAB nº 47605
Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

“Art. 39...”

...
§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

...
§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

III – DA INEXIGIBILIDADE

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/21.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

mas só é unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: **adesão!**

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

IV - DO PREÇO:

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, o aluno recebe de fato o ensino proposto.

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.

Porto Rico/Pr-02 de outubro de 2024.


ODALIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

“Art. 39...”

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

III – DA INEXIGIBILIDADE

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/21.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

mas só é unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela inexistência na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: adesão!

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

IV - DO PREÇO:

Indubitavelmente que o quantum cobrado pela inscrição em curso promovido pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, o aluno recebe de fato o ensino proposto.

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA.

Porto Rico/Pr, 02 de outubro de 2024.

ODALIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

Contratado: UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Valor total Máximo: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos outros em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024


MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1.690

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria.

Contratado: UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Valor total Máximo: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024


MARCELO TEIJÓ HASHI
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO

1. Especificação do Objeto

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR

2. Justificativa

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

3. Das Razões da Escolha

3.1 A empresa UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, identificada pelo CNPJ 50.451.387/0001-70, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposta, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

4. Do Preço

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

5. Do Regime de Execução do Prazo

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 08 a 11 de outubro de 2024.

6. Da Fiscalização

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelita Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

7. Inadimplemento e Penalidades

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no **Art 156** da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

8. Dos serviços e Valores de referência

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:

- Elaboração do conteúdo programático;
- Minистраção do curso;
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

9. Conteúdo Programático

- TERÇA FEIRA – DIA 08/10

14:00 às 17:00hrs

LC 131/2009: Transparência Pública

- 1 Fundamentos Legais da Transparência Pública
- 2 Origem, História e Evolução no Brasil
- 3 Transparência, publicidade e propaganda
- 4 Promoção pessoal
- 5 Exigências da LRF – Lei Complementar 101/2000
- 6 Inovações das Leis 131/09
- 7 Regulamentação local (CF, art. 30, I)
- 8 O Portal da Transparência
- 9 Sistemas externos de apoio à transparência
- 10 Plataformas tecnológicas
- 11 Orientações Finais

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianch

- QUARTA FEIRA – DIA 09/10 09:00 às 12:00hrs

Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, XXXIII)
- 3 Interesse pessoal e interesse público
- 4 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

5 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)

6 Procedimentos para requerer informações

7 Comissão de Classificação de documentos

8 Documentos sigilosos

9 Instruções dos Tribunais de Contas

10 Recomendações do MP - Ministério Público Estadual/Federal (TACs)

11 Casos que autorizam/recomendam negar a informação

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

14:00 às 17:00hrs

Lei 13.460/2017 – Direitos dos Usuários (DUSP)

1 Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

2 Atribuições do CMU

3 Ouvidoria Municipal

4 Finalidades

5 Estruturação humana

6 Competências da ouvidoria

7 Competências do órgão central do sistema

8 A manifestação dos usuários

9 As respostas da Ouvidoria

10 Do relacionamento da Ouvidoria com os demais órgãos

11 Das denúncias

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

**- QUINTA FEIRA – DIA 10/10
09:00 às 12:00hrs**

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- 1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018)
- 2 O que a lei disciplina
- 3 Aplicação da lei
- 4 Nomenclaturas
- 5 Princípios aplicáveis
- 6 Tratamento dos dados
- 7 Direitos do titular
- 8 Fiscalização e Responsabilidades
- 9 Segurança e boas práticas
- 10 Autoridade nacional

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

14:00 às 17:00hrs

Tratamento de Dados Pessoais

- 1 Hipóteses de Tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis.
- 2 Dispensa de consentimento.
- 3 Inaplicabilidade.
- 4 Sanções previstas na lei.
- 5 Papel da ANPD.
- 6 Aplicação da GDPR.
- 7 Bases técnicas para a proteção de dados pessoais.
- 8 ROADMAP para a adequação técnico-administrativa.
- 9 Exercício prático: Mapeando dados pessoais.
- 10 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – SGSI.
- 11 ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – SGPI.

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

**- SEXTA FEIRA – DIA 11/10
09:00 às 11:00hrs**

Empenho e suas Nuances

- 1 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 2 Unidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

- a) Orçamentária
- b) Administrativa
- c) Gestora
- d) gestora executora
- e) gestora responsável
- 3 Ordenador de despesa
- 4 Lei orçamentária
- 5 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 6 Execução orçamentária
- 7 Empenho da despesa:
 - a) ordinário
 - b) estimativo
 - c) global
- 8 Liquidação
- 9 Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

Docente: Antônio de Oliveira

10. Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhista e Certidão do FGTS.

11. Recursos Orçamentários

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativa

38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.

12. Obrigações do Contratante

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste processo, podendo recursar caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

13. Obrigações da Contratada

13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO

1. Especificação do Objeto

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: Portal, LGPB e Ouvidoria, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR

2. Justificativa

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

3. Das Razões da Escolha

3.1 A empresa UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, identificada pelo CNPJ 50.451.387/0001-70, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposta, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

4. Do Preço

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

5. Do Regime de Execução do Prazo

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 08 a 11 de outubro de 2024.

6. Da Fiscalização

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelita Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

7. Inadimplemento e Penalidades

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no Art 156 da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

8. Dos serviços e Valores de referência

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:

- Elaboração do conteúdo programático;
- Ministração do curso;
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

9. Conteúdo Programático

- TERÇA FEIRA – DIA 08/10

14:00 às 17:00hrs

LC 131/2009: Transparência Pública

- 1 Fundamentos Legais da Transparência Pública
- 2 Origem, História e Evolução no Brasil
- 3 Transparência, publicidade e propaganda
- 4 Promoção pessoal
- 5 Exigências da LRF – Lei Complementar 101/2000
- 6 Inovações das Leis 131/09
- 7 Regulamentação local (CF, art. 30, I)
- 8 O Portal da Transparência
- 9 Sistemas externos de apoio à transparência
- 10 Plataformas tecnológicas
- 11 Orientações Finais

Docente: Luiz Henrique Néia Glavina Blanch

- QUARTA FEIRA – DIA 09/10 09:00 às 12:00hrs

Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, XXXIII)
- 3 Interesse pessoal e interesse público
- 4 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pág. 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camato nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 5 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)
- 6 Procedimentos para requerer informações
- 7 Comissão de Classificação de documentos
- 8 Documentos sigilosos
- 9 Instruções dos Tribunais de Contas
- 10 Recomendações do MP - Ministério Público Estadual/Federal (TACs)
- 11 Casos que autorizam/recomendam negar a informação

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

14:00 às 17:00hrs

Lei 13.460/2017 – Direitos dos Usuários (DUSP)

- 1 Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
- 2 Atribuições do CMU
- 3 Ouvidoria Municipal
- 4 Finalidades
- 5 Estruturação humana
- 6 Competências da ouvidoria
- 7 Competências do órgão central do sistema
- 8 A manifestação dos usuários
- 9 As respostas da Ouvidoria
- 10 Do relacionamento da Ouvidoria com os demais órgãos
- 11 Das denúncias

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá a ciência da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- QUINTA FEIRA – DIA 10/10
09:00 às 12:00hrs

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- 1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018)
- 2 O que a lei disciplina
- 3 Aplicação da lei
- 4 Nomenclaturas
- 5 Princípios aplicáveis
- 6 Tratamento dos dados
- 7 Direitos do titular
- 8 Fiscalização e Responsabilidades
- 9 Segurança e boas práticas
- 10 Autoridade nacional

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

14:00 às 17:00hrs
Tratamento de Dados Pessoais

- 1 Hipóteses de Tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis.
- 2 Dispensa de consentimento.
- 3 Inaplicabilidade.
- 4 Sanções previstas na lei.
- 5 Papel da ANPD.
- 6 Aplicação da GDPR.
- 7 Bases técnicas para a proteção de dados pessoais.
- 8 ROADMAP para a adequação técnico-administrativa.
- 9 Exercício prático: Mapeando dados pessoais.
- 10 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – SGSI.
- 11 ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – SGPI.

Docente: Mayara Magda da Silva Pastor

- SEXTA FEIRA – DIA 11/10
09:00 às 11:00hrs

Empenho e suas Nuances

- 1 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 2 Unidades:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-09
Fone: (944) 3427-1262

- a) Orçamentária
- b) Administrativa
- c) Gestora
- d) gestora executora
- e) gestora responsável
- 3 Ordenador de despesa
- 4 Lei orçamentária
- 5 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 6 Execução orçamentária
- 7 Empenho da despesa:
 - a) ordinário
 - b) estimativo
 - c) global
- 8 Liquidação
- 9 Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

Docente: Antônio de Oliveira

10. Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhista e Certidão do FGTS.

11. Recursos Orçamentários

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativas

38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.

12. Obrigações do Contratante

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste processo, podendo recorrer caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Cazuro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

13. Obrigações da Contratada

13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 02 de outubro de 2024

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano I Edição nº 1690

Pag. 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO
DE PORTO
RICO 7546
197000019

3

PL

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE PORTO
RICO: 75461970000193
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
44176499000168, OU=AC
SingularID Multipla, O=ICP-
Brasil, CN=MUNICÍPIO DE
PORTO RICO: 75461970000193
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: Porto21
Data: 2024.10.02
16:09:43
03:00

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL e a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições:

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto a ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pp.rico.pr.gov.br



UNYFLEX

Curitiba, 02 de outubro de 2024

Prezados!

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 14 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública.

Portal, LGPD e Ouvidoria

Implementações Obrigatórias

Data de Realização: 08, 09, 10 e 11 de outubro

Local: Curitiba-PR

Investimento por participante: R\$ 2.390,00


- 4 dias com 17h de curso de imersão Prática.
- Contém apostilha em pdf, para cada aula.
- Kit escolar exclusivo (caderno, caneta e copo).
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Coffe Break todos os períodos.
- Certificado de curso extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.


Investimento por participante (Com desconto)	
01	R\$1.890,00


Art. 23- A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuam com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021).

Para a realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unyflex.com.br/certidoes>


Bruno Ricardo Ávila e Silva - Diretor Geral
Unyflex Mayeana Publico
Tratamento Leda
CNPJ 16.001.007/0001-70

 (41) 3005-3501
(41) 9 9758-7226

 R. Voluntários da Pátria, 547
- Centro, Curitiba - PR

 atendimento@unyflex.com.br

UnyFlex

Presencial

Portal, LGPD e Ouvidoria

Implementações Obrigatórias

Carga Horária: 17 Horas

8 de Outubro

R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

Investimento

O valor para a compra individual desse curso é de:

2390,00**Programação do Curso Proposta**

Curso Presencial

LC 131/2009: Transparência Pública

8 de Outubro ⌚ Horário: 14:00 às 17:00

- 1 Fundamentos Legais da Transparência Pública
- 2 Origem, História e Evolução no Brasil
- 3 Transparência, publicidade e propaganda
- 4 Promoção pessoal
- 5 Exigências da LRF – Lei Complementar 101/2000
- 6 Inovações das Leis 131/09
- 7 Regulamentação local (CF, art. 30, I)
- 8 O Portal da Transparência
- 9 Sistemas externos de apoio à transparência
- 10 Plataformas tecnológicas
- 11 Orientações finais

Docente:

Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Lei 12.527/2011 – Acesso à Informação

9 de Outubro ⌚ Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, XXXIII)
- 3 Interesse pessoal e interesse público
- 4 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)
- 5 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)
- 6 Procedimentos para requerer informações
- 7 Comissão de Classificação de documentos
- 8 Documentos sigilosos
- 9 Instruções dos Tribunais de Contas
- 10 Recomendações do MP - Ministério Público Estadual/Federal (TACs)
- 11 Casos que autorizam/recomendam negar a informação

Docente:

Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Lei 13.460/2017 – Direitos dos Usuários (DUSP)

📅 9 de Outubro 🕒 Horário: 14:00 às 17:00

- 1 Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
- 2 Atribuições do CMU
- 3 Ouvidoria Municipal
- 4 Finalidades
- 5 Estruturação humana
- 6 Competências da ouvidoria
- 7 Competências do órgão central do sistema
- 8 A manifestação dos usuários
- 9 As respostas da Ouvidoria
- 10 Do relacionamento da Ouvidoria com os demais órgãos
- 11 Das denúncias

Docente:

Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

📅 10 de Outubro 🕒 Horário: 09:00 às 12:00

- 1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018)
- 2 O que a lei disciplina
- 3 Aplicação da lei
- 4 Nomenclaturas
- 5 Princípios aplicáveis
- 6 Tratamento dos dados
- 7 Direitos do titular
- 8 Fiscalização e Responsabilidades
- 9 Segurança e boas práticas
- 10 Autoridade nacional

Docente:

Mayara Magda da Silva Pastor

Tratamento de Dados Pessoais

📅 10 de Outubro 🕒 Horário: 14:00 às 17:00

- 1 Hipóteses de Tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis.
- 2 Dispensa de consentimento.
- 3 Inaplicabilidade.
- 4 Sanções previstas na lei.

- 5 Papel da ANPD.
- 6 Aplicação da GDPR.
- 7 Bases técnicas para a proteção de dados pessoais.
- 8 ROADMAP para a adequação técnico-administrativa.
- 9 Exercício prático: Mapeando dados pessoais.
- 10 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – SGSI.
- 11 ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – SGPI.

Docente:

Mayara Magda da Silva Pastor

Empenho e suas Nuances

11 de Outubro ① Horário: 09:00 às 11:00

- 1 Considerações essenciais sobre nota de empenho
- 2 Unidades:
 - a) Orçamentária
 - b) Administrativa
 - c) Gestora
 - d) gestora executora
 - e) gestora responsável
- 3 Ordenador de despesa
- 4 Lei orçamentária
- 5 Quadro de detalhamento da despesa - QDD
- 6 Execução orçamentária
- 7 Empenho da despesa:
 - a) ordinário
 - b) estimativo
 - c) global
- 8 Liquidação
- 9 Pagamento
- 10 Restos a pagar
- 11 Despesa de exercícios anteriores
- 12 Suprimento de fundos
- 13 Cronograma de desembolso
- 14 Movimentação dos recursos financeiros
- 15 Fluxograma da execução orçamentária e financeira

Docente:

Antonio de Oliveira

Corpo Docente



Luiz Henrique Nêia
Giavina Bianchi

Mayara Magda da Silva
Pastor

Mayara Magda da Silva
Pastor



Antonio de Oliveira

Sobre o Curso

Serão 4 dias onde aprenderá conteúdo de pelo menos 4 anos. Com cada painel sendo de uma ementa das nossas pós graduações. Te levando do começo ao fim, as respostas do seu dia-a-dia, do que pode, e do que não pode na gestão pública.

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.

Certificação

Seu certificado tem a validação da nossa faculdade, devidamente registrado ao MEC, sendo de curso de extensão universitária. Com a devida carga horário mencionada. Este mesmo certificado, poderá ser utilizado em dispensas de matérias em nossas graduações e pós graduações.

Formas de Realização do Curso



Curso Presencial



Ao Vivo



Aulas Gravadas



In-Company